

EDITAL DE LEILÃO #2415

LEILOEIRO OFICIAL: Guilherme Eduardo Stutz Toporoski (JUCEPAR 12/049-L).

MODALIDADE: Leilão eletrônico através da plataforma <https://topoleiloes.com.br/>

1º. LEILÃO: Qua, 23/07/2025 - 11:00h - lance mínimo R\$ 9.000.000,00.

2º. LEILÃO: Qua, 30/07/2025 - 11:00h - lance mínimo R\$ 9.000.000,00.

LOTE: Área de terras com 179,8071 hectares ou 74,30 alqueires, denominado Sítio Ozório Igdio, situado na localidade denominada Campina dos Pupos, em Ortigueira-PR, com os limites e confrontações descritos na Matrícula n. 16.420, do Registro de Imóveis de Ortigueira-PR.

ESTADO DE OCUPAÇÃO DO IMÓVEL: Parte de 8 alqueires do imóvel encontra-se arrendada até o dia 15.05.2027, pelo valor de 45 sacas de soja por alqueire e pagamento até o dia 15 de maio de cada ano, de forma que o arrematante ficará sub-rogado no respectivo contrato na condição de arrendador. E a área remanescente do imóvel (66,3 alqueires) encontra-se livre.

VISITAÇÃO: Mediante agendamento com 48h de antecedência pelo telefone (41) 3599-0110 ou e/mail contato@topoleiloes.com.br. O agendamento só será realizado para os interessados habilitados no evento.

RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DOS DÉBITOS RELATIVOS A PERÍODOS ANTERIORES À DATA DA ARREMATACÃO: vendedor.

FORMA DE PAGAMENTO DO LANCE À VISTA: 10% à título de sinal no ato do leilão e o saldo remanescente no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda.

FORMA DE PAGAMENTO DO LANCE PARCELADO: 10% à título de sinal no ato do leilão, mais 40% no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda e o saldo remanescente de 50% em até 03 parcelas anuais corrigidas pelo INPC. Havendo disputa entre lances à vista e parcelado, após o encerramento do leilão o leiloeiro submeterá respectivos lances para que o vendedor homologue aquele que entender mais vantajoso no prazo de 24 horas.

PROPOSTAS CONDICIONAIS: Propostas em condições diversas das estabelecidas acima deverão ser submetidas para análise do vendedor.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% sobre o valor da arrematação, à vista, no ato do encerramento do leilão ou liberação do lance condicional.

ATA DE ARREMATACÃO: No prazo de até 05 dias a contar da compensação do valor de arremate (ou sinal para o caso de pagamento parcelado) e da comissão do leiloeiro integral, será emitida Ata de Arrematação, a qual será enviada ao comprador por e-mail e deverá ser assinada digitalmente com certificado digital emitido por autoridade certificadora ou assinada com reconhecimento de firma e enviada à TOPO LEILÕES, através do e-mail contato@topoleiloes.com.br e as vias originais para endereço da TOPO LEILÕES, no prazo de 03 dias a contar do envio do e-mail.

PRAZO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS CONDICIONAIS: Em até 07 dias após a data do encerramento do evento.

PRAZO PARA OUTORGA DA ESCRITURA DEFINITIVA DE VENDA E COMPRA: em até 30 dias a contar da data do pagamento do sinal do imóvel arrematado e comissão, em local a ser indicado pelo vendedor.

RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL: comprador.

RESPONSÁVEL PELAS OBTENÇÃO DAS CERTIDÕES: comprador.

POSSE: Será transmitida ao comprador na data da outorga da Escritura Definitiva de Venda e Compra, ficando o comprador ciente de que ficará sub-rogado no contrato de arrendamento da parte de 8 alqueires do imóvel, vigente até 15.05.2027.

DA INADIMPLÊNCIA: No caso de inadimplemento de quaisquer valores pelo comprador, será acrescida a multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês.

Curitiba-PR, 16 de junho de 2025.